



DECRETO N°. 2.838, de 3 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre a substituição dos membros que compõem o Comitê de Deliberação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a C.I n° 174/2021 de 28/7/2021/SEMCIAS, solicitando a substituição dos membros que compõem o Comitê de Deliberação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas **Natalia Leite Macedo** (representante de Órgãos Governamentais), **Elizete Cristina Pedro** (representante do Lar Alternativo São José) **Roberto de Souza** (representante da Comunidade Católica Betel) e **Fabiana Barbosa dos Santos** (representante de Órgãos Governamentais) para compor o **Comitê de Deliberação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS** em substituição, respectivamente, a Josefa Ferreira de Almeida (representante de Órgãos Governamentais), Marcia Cristina Frutuoso Sartori (representante do Lar Alternativo São José), Silvano Rodrigues Bezerra (representante da Comunidade Católica Betel) e Sônia Cristina Rodrigues Amaral (representante de Órgãos Governamentais).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial parte do Decreto 1.431, de 13 de janeiro de 2014.

Nova Andradina-MS, 3 de agosto de 2021.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição n° 1153

Data 03/08/21